



CONVOCATÓRIA

Assembleia Eleitoral

Eleições Extraordinárias para Comissões de Especialização

Conforme o disposto no n.º 1 do Art. 13.º do Regulamento de Eleições e Referendos, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Região Açores, restrita aos membros especialistas em: Avaliações em Engenharia, Engenharia Aeronáutica, Engenharia e Gestão Industrial e Manutenção Industrial, para o dia **24 de setembro de 2022**, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 do Art. 47.º, e na alínea c) do n.º 2 Art. 70.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, deste modo, proceder à:

Votação de Comissões de Especialização (órgãos nacionais): Manutenção Industrial

O direito de voto é exercido apenas por um meio, seja por correspondência ou presencialmente, nos termos dos artigos 32.º, 36.º e 37.º do Regulamento de Eleições e Referendos, publicado como Regulamento n.º 465/2021 no Diário da República, 2ª Série, n.º 97, de 19 de maio de 2021, e disponível para consulta no portal eletrónico da Ordem.


Para efeitos de votação por correspondência, serão enviados a todos os eleitores, até 11 dias antes da data marcada para as eleições, os boletins de voto em papel. O voto por correspondência poderá ser remetido logo que o membro eleitor esteja de posse dos boletins de voto em papel, por correio ou portador, mas só será considerado válido se for recebido pela Mesa da Assembleia Eleitoral até ao encerramento da votação presencial. O voto por correspondência também poderá ser entregue em mão, pelo próprio membro eleitor, na Secretaria da sede da Região Açores dentro dos respetivos horários de abertura ao público, até à véspera do dia da votação (sexta-feira, 23 de setembro de 2022), sendo emitido documento da sua receção.

Para efeitos de votação presencial, funcionará entre as 08h00 (nove horas) e as 19h00 (vinte horas) do dia 24 de setembro de 2022, uma Mesa de Voto na sede da Região Açores, em Ponta Delgada, Largo de Camões, N.º 23, destinada a todos os especialistas eleitores inscritos na Região Açores.

Os cadernos eleitorais estarão disponíveis para consulta no portal eletrónico da Ordem e na sede da Região Açores, a partir do dia 26 de julho de 2022. As reclamações relativas à inscrição ou omissão irregulares nos cadernos eleitorais deverão ser apresentadas, por escrito, através de correio eletrónico para o endereço: cen@oep.pt, no prazo de cinco dias a contar da data em que forem disponibilizados para consulta.

Ponta Delgada, 25 de julho de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia da Região Açores,



Humberto Trindade Borges de Melo